



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1000284-07.2018.5.02.0704 em 28/05/2018 21:18:06 - fc62c8d e assinado eletronicamente por:

- DIOGO CAMPOS DE BARROS



Consulte este documento em:

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1805282109042560000106573731**



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

04ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
Processo nº 1000284-07.2018.5.02.0704

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 26 dias do mês de Maio do ano de 2018, à Rua Almirante Luís Penido Burnier, 140, Casa 22, Jardim Sandra, São Paulo-SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, passado a favor de Adalgisa Aparecida de Souza Lima em face de Misael Martins de Souza, para pagamento da importância de R\$ 13.030,32 (Treze Mil Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: TOYOTA COROLLA XEI

Cor: Preta

Ano/Modelo: 2016/2017

Chassi: Ø

Placas: FXX2165

Renavam Ø

Estado geral do veículo: Bom estado de conservação, com pequenos arranhões e amassados na lataria, pneus em bom estado, funcionamento não testado.

Multas Ø IPVA Ø

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais)

Diogo Campos de Barros

Oficial de Justiça Avaliador

DIOGO CAMPOS DE BARROS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

AUTO DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido recusado contra-fé.

São Paulo-SP, 26 de Maio de 2018

WCBonno
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
filho de _____ e de
_____, nascido em _____,
residente e domiciliado à _____,
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador